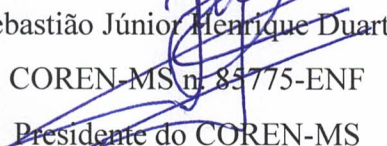


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-MS, aprovado pela Decisão Coren-MS n. 083/2021, e em conformidade com o que determina o Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen n. 695/2022, artigos 8º e 9º, CONVOCA à Assembleia Geral para o pleito eleitoral que destinará à composição do Plenário do Coren-MS, para o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2026. A eleição ocorrerá nos dias 01 e 02 de outubro de 2023, com início às 08:00 horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral. Os interessados na inscrição de chapas terão 20 (vinte) dias, contínuos, contados a partir do dia 19 (dezenove) de abril de 2023, destinado ao recebimento dos documentos para a inscrição de chapa. Os documentos deverão ser protocolizados e recebidos por empregados públicos na sede do Conselho, sito à Av. Monte Castelo, n. 269, bairro Monte Castelo, CEP: 79.010-400, Campo Grande/MS, no horário compreendido entre 09:00hs às 16:00hs, em dias úteis. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) são de 08 (oito), sendo 04 candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) são de 06 (seis), sendo 03 (três) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelos profissionais de enfermagem Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764-ENF e Carolina Lopes de Moraes da Silva, Coren-MS n.1490746-TE, coordenada pelo primeiro, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19, §3º, do Código Eleitoral.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.



Sebastião Júnior Henrique Duarte
COREN-MS n. 85775-ENF
Presidente do COREN-MS